

ATA DA 64° REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO COLEGIADO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco realizada presencialmente. Aos dezessete dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, com a presença de dezesseis membros do comitê de bacia hidrográfica, e seis membros do escritório local (secretaria executiva) e dez convidados. A Diretora Presidente Sra. Gilmara dos Santos Crespo (CSN) iniciou a reunião de plenária, mencionando temas importantes para deliberação e a presença da secretaria executiva. A reunião seguiu a seguinte ordem: 1) Aprovação da ata da 63ª ROP (18.06.25); 2) Apresentação do Plano Diretor do município de Nova Friburgo; 3) Aprovação da Resolução CBH-R2R nº 098/2025 - Aditivo de tempo ao CG 069/2022; 4) Informes Técnicos e informes gerais. **ITEM 1 - Aprovação da ata da 63ª ROP (18.06.25)** - A ata foi aprovada por unanimidade, após a confirmação de leitura prévia pelos membros presentes, sem nenhuma manifestação de rejeição ou necessidade de correção. **ITEM 2 - Apresentação do Plano Diretor do município de Nova Friburgo** - A Sra. Flávia Monteiro, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Nova Friburgo (SEMADUS), juntamente com a equipe técnica responsável pela revisão do Plano Diretor, apresentou o andamento dos trabalhos. Foi explicado que a revisão do Plano Diretor está sendo conduzida em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e em articulação com as políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos, habitação, saneamento e mobilidade urbana, além de estar alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à nova Agenda Urbana. Destacou-se que o Plano Diretor tem como finalidade estabelecer diretrizes e metas para o desenvolvimento urbano sustentável, articulando as diversas políticas setoriais e garantindo a função social e ambiental da cidade e da propriedade urbana. Foi ressaltado o papel do Plano Diretor como instrumento de ordenamento territorial, dividido em alguns eixos principais: Diretrizes, objetivos e metas de desenvolvimento; Zoneamento municipal e ordenamento do território. A equipe apresentou um histórico do processo: o primeiro zoneamento municipal de Nova Friburgo foi instituído em 1988, anterior à obrigatoriedade dos planos diretores. O atual Plano Diretor é de 2006, tendo sido parcialmente revisado em 2014/2015, quando foram discutidas as questões de risco e de zoneamento, mas sem aprovação integral. Em 2019, foi aprovada a Lei Complementar nº 101, referente apenas ao zoneamento municipal. Atualmente, o município retomou a revisão completa do Plano Diretor, conforme determinação do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Ministério das Cidades, visando à atualização e consolidação das leis vigentes, com base no maior conhecimento técnico e territorial obtido nos últimos anos e em novos dados do IBGE. Equipe informou que o processo inclui escutas setoriais e comunitárias, envolvendo diferentes secretarias municipais e a população, para identificar potencialidades e fragilidades locais, como regularização fundiária, riscos de desastres, carência de equipamentos públicos, vocações econômicas e turísticas. O Plano também deverá considerar, de forma mandatária, as questões relacionadas à bacia hidrográfica, à proteção ambiental e à redução de riscos de desastres, conforme previsto na Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil). Foi informado que o Decreto

Municipal de 2025 deu início oficial à revisão do Plano Diretor, prevendo audiências públicas e devolutivas comunitárias em etapas, para construção participativa do diagnóstico e do novo texto do Plano. Entre os principais eixos temáticos a serem abordados estão: saneamento e meio ambiente; áreas verdes e equipamentos urbanos; patrimônio cultural e turismo; transporte e mobilidade; habitação e regularização fundiária; e desenvolvimento econômico sustentável. Por fim, destacou-se que o Plano Diretor está em fase técnica de atualização e sistematização de informações, ainda sem novo zoneamento definido, e que o projeto de lei será posteriormente submetido à Câmara Municipal, que também realizará novas audiências públicas até sua aprovação final. Foi passada a palavra para o Sr. Pedro Higgins (SE MADUS), que deu continuidade à apresentação sobre a revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo, destacando a importância do conhecimento aprofundado do território municipal para a elaboração de um diagnóstico abrangente e atualizado. Ressaltou que a compreensão do território deve ser sistêmica, considerando fatores naturais como geologia, relevo, hidrografia, clima e vegetação, os quais condicionam a ocupação e o desenvolvimento urbano e rural. Foi explicado que o município apresenta grandes variações altimétricas desde áreas com mais de 2.300 metros de altitude, na região dos Três Picos, até cerca de 180 metros, no limite leste o que influencia diretamente a mobilidade, a ocupação e a preservação ambiental. As áreas de maior altitude concentram as formações florestais mais preservadas da Mata Atlântica, especialmente em Macaé de Cima e no entorno do Pico do Caledônia. Apontou-se que, segundo o Censo de 2022, o município registrou crescimento populacional, atingindo 189.939 habitantes, em contraste com a redução populacional observada em diversas localidades do estado. O Plano Diretor de Nova Friburgo adota como base de planejamento as bacias hidrográficas principais (Rio Bengalas e ribeirões, Rio Grande e Rio Macaé), respeitando as vocações urbanas, rurais e ambientais de cada região. Foi relembrado o histórico normativo, desde a Lei de Uso do Solo de 1988, que definia o perímetro urbano pela cota altimétrica de 1.100 metros, até o Plano Diretor de 2006 e sua revisão de 2014-2015, que incorporaram novos instrumentos urbanísticos, imagens de satélite e bases cartográficas mais detalhadas. Também foi mencionada a Lei nº 12.608/2012, que determinou a inclusão obrigatória das áreas de risco nos planos diretores, em razão dos desastres climáticos de 2011 que afetaram a Região Serrana. Durante a revisão de 2014, o zoneamento foi reformulado para restringir a expansão urbana em áreas de risco, priorizando a consolidação de uma cidade mais compacta e com infraestrutura adequada. O processo atual de revisão busca corrigir inconsistências anteriores, como sobreposição de áreas urbanas em zonas de proteção ambiental (ZEPAM), mediante a digitalização e georreferenciamento loteamentos抗igos. Apresentou-se ainda a atualização de dados populacionais e territoriais com base no Censo 2022, que indicou crescimento em regiões como Nova Suíça, Varginha, Santa Luzia, Cônego e no conjunto habitacional Terra Nova, construído após as chuvas de 2011. Destacou-se que essa mudança populacional alterou a dinâmica urbana e a demanda por serviços públicos. E também mencionou aspectos ambientais e de saneamento básico, com ênfase na ampliação das estações de tratamento de esgoto e nos desafios relativos à qualidade da água e ao uso de agrotóxicos na produção agrícola. Foi reforçada a necessidade de priorizar a conservação dos mananciais e a proteção das microbacias do

município, especialmente nas regiões de Barracão dos Mendes e Conquista, que enfrentam sérios problemas de saneamento. Por fim, foi destacada a criação das Zonas de Especial Interesse Hídrico (ZEIH) na revisão de 2014, voltadas à preservação e recarga dos aquíferos, especialmente nas áreas de várzea, que possuem maior cobertura florestal. A retomada da revisão do Plano Diretor deverá aprimorar os critérios e delimitações dessas zonas, fortalecendo a integração entre o planejamento urbano, a gestão ambiental e os recursos hídricos do município. **ITEM 3 - Aprovação da Resolução CBH-R2R nº 098/2025**

- **Aditivo de tempo ao CG 069/2022** – O Sr. André Borher (AGEVAP UD3) deu início a esse ponto de pauta relatando que, esse é um assunto e uma questão administrativa do comitê e que já foi discutida na diretoria e na última reunião de plenária, e foi contextualizado de uma maneira informal e agora ela está sendo aprovada de fato. Porque o estado do rio de Janeiro através do INEA tem contratos de gestão, que dá a base legal e é a constituição que estabelece o funcionamento das delegatárias, realizando o serviço de secretaria executiva dos nove comitês de bacia hidrográfica do estado. Ou seja, é um instrumento que viabiliza o funcionamento da AGEVAP fazendo o papel de secretaria executiva do comitê de bacia hidrográfica do Rio dois Rios. E o INEA solicitou que houvesse um pareamento do tempo de vigência dos contratos do estado, por exemplo, o contrato nº 069, que é o contrato que o Rio Dois Rios, está encerrando neste ano, e outros contratos vão expirar em 2027, o Inea pediu que os contratos que vencessem esse ano fossem postergados com um aditivo de tempo para até 2027. Para que todos os contratos de gestão do estado do Rio de Janeiro tivessem o mesmo prazo de vigência e renovação, e esta resolução é apenas um instrumento para oficializar essa decisão do Plenário. Mediante isso a resolução foi aprovada por todos os membros do plenário.

ITEM 4 – Informes Técnicos e informes gerais – O Sr. André Bohrer iniciou apresentando o projeto Diagnóstico e Intervenção, que inclui as ações do TAC-Votorantim. Informou que foi contratada a empresa Campos Consultoria para realizar o levantamento de demandas ambientais na microbacia do Ribeirão do Macuquinha, em Monnerat (Duas Barras – RJ). O contrato está em fase de finalização. O Produto 4 foi concluído e compila todas as demandas identificadas, como número de hectares para restauração, quantidade de proprietários e soluções de saneamento rural. O Produto 5 refere-se ao orçamento das ações de restauração, estimado inicialmente em R\$ 4,5 milhões, com tendência de aumento. Será convocada uma reunião do GT do TAC-Votorantim para apresentação desses resultados à promotora do Ministério Público, após a empresa entregar o produto 5. Paralelamente, foi mencionado o acordo entre a Águas de Nova Friburgo e o Ministério Público, que prevê o repasse de aproximadamente R\$ 3,2 milhões. O plano de execução do repasse foi elaborado pela AGEVAP e Águas de Nova Friburgo, e encaminhado ao Ministério Público. Após a aprovação, será realizada uma reunião do GT da Águas de Nova Friburgo para apresentação do plano, que prevê as etapas de execução. Serão selecionadas de duas a três microbacias do território de Nova Friburgo para aplicação dos recursos. Após essa definição, será iniciado o processo de contratação da empresa que executará o serviço, semelhante ao realizado em Duas Barras. Em relação à ação de Educação Ambiental, o Comitê desenvolve o projeto Agente das Águas, inicialmente planejado para o município de Duas Barras (RJ). Entretanto, dificuldades comprometeram o

cronograma, levando à transferência do projeto para Cantagalo (RJ), nas localidades de São Sebastião do Paraíba e Santa Rita da Floresta. Ao término do ciclo, será realizado um encontro científico para apresentação dos pontos de monitoramento. A previsão é firmar parceria com o CEFET – Nova Friburgo, que já se colocaram à disposição para a realização de um novo ciclo do projeto. No eixo de Saneamento, o Comitê identificou 11 microbacias prioritárias para aplicação de investimentos em saneamento rural, localizadas em Nova Friburgo, Duas Barras e Bom Jardim (RJ). A equipe da AGEVAP UD3 trabalha em conjunto com a AGEVAP Sede em uma proposta de ação mais célere para contratação da empresa responsável pelas soluções de saneamento, nos moldes do Programa SANEAR do Comitê Guandu. O principal desafio tem sido dimensionar o número de domicílios em cada microbacia, que inicialmente se mostrou elevado. Atualmente, estão sendo definidos critérios para reduzir esse quantitativo. Está em andamento uma discussão com a Fiocruz sobre a consolidação do projeto Agente das Águas, com possibilidade de estabelecer pontos fixos de monitoramento contínuo na bacia, aplicando a metodologia do projeto. Por fim, foi registrado que, na semana anterior à reunião, ocorreu o XXVI ENCOB, em Vitória (ES), onde o Comitê teve representação institucional por meio do Diretor Leonardo Guedes (Águas de Nova Friburgo), que realizou uma apresentação sobre os projetos do CBH-R2R. Também participaram alguns outros membros, entre eles, João Paulo (PM Bom Jardim), que compartilhou sua experiência no evento com os demais. **Encaminhamentos:** i- Aprovação da ATA 63ª ROP (18.06.25); ii- Aprovação da Resolução CBH-R2R nº 098/2025 Aditivo de tempo ao CG069/2022. Esta ata foi lavrada por mim, Natália Faria (Agevap UD3).

Nova Friburgo, 17 de setembro 2025

Gilmara dos Santos Crespo
Diretora Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Dois Rios

LISTA DE PRESENÇA

Membros

Cláudia	de	Laia	(EMBRAPA)
Renato Linhares (EMBRAPA)			
Samuel Muylaert (SEAS-RJ)			
Raquel Emerick (INEA)			
Leonardo Fidalgo (INEA)			
Gerson Yunes (EMATER-RIO)			
Francisco		Moreira	(REDEC)
André	Moraes	(PM)	JARDIM)
João Paulo Silva (PM BOM JARDIM)			
Betiza	Moraes	(PM)	ITAOCARA)
Enio Borges (PM ITAOCARA)			
Alexsander	da	Costa	(PM)
Michel	de	Almeida	(PM)
Claudinei	Marins	(PM)	DUAS
Bruno Felice (PM NOVA FRIBURGO)			
Ana Cristina Moreira (UERJ)			
Alexandre		Teixeira	(ACIANF)
Leonardo Bruno (AGEANF)			
Juliano		Pessanha	(CEFET-RJ)
Gustavo Sarruf (FIRJAN)			
Gilmara Crespo (CSN Cimentos)			

Convidados

Flavia Monteiro (PMNF/ SEMADUS)
João Victor Branco (PMNF/ SEMADUS)
Rafael Cariello (PMNF/ SEMADUS)
Paulo Roberto Ferreira (PMNF/ SEMADUS)
Pedro Higgins (PMNF/ SEMADUS)

Secretaria Executiva

André Bohrer (AGEVAP UD3);

Ramon	Porto	(AGEVAP	UD3);
Alice de Azevedo (AGEVAP UD3)			
Murilo Ribeiro (AGEVAP UD3)			
Maria	Clara	Tardin	(AGEVAP
Natália Faria (AGEVAP UD3)			UD3);

Nova Friburgo, 17 de junho de 2025